



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 001 /02 DE 02 DE JANEIRO DE 2002

"INSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DO ITBI – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, NO EXERCÍCIO 2002".

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica instituída a Comissão de Avaliação do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, objetivando a avaliação e recolhimento deste tributo municipal, no exercício de 2002.

ARTIGO 2º- A Comissão de Avaliação de que trata o artigo 1º do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

**HENRIQUE FAGUNDES DOS SANTOS
MARIA SÔNIA VALENTIM
MARIA SOCORRO DE ASSÍS**

e dois suplentes:

**ROSÂNIA GONÇALVES DA SILVA
SILVANA FREITAS DE JESUS**

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2002.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

José Oliveira Filho
JOSÉ OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
 DE MATO GROSSO DO SUL
 MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL

EDITAL DE RESULTADO
 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/02 DE 18/12/02

Atividade de Serviço de Refeição de Unidade Mista de Saúde do Município de Novo Horizonte do Sul, com o objetivo de aquisição de alimentos para o período de 01/01/03 a 31/12/03, sob o número de processo nº 3692/2001. Fretado com o fornecimento de alimentos para o período de 01/01/03 a 31/12/03, sob o número de processo nº 3692/2001. Fretado com o fornecimento de alimentos para o período de 01/01/03 a 31/12/03, sob o número de processo nº 3692/2001. Fretado com o fornecimento de alimentos para o período de 01/01/03 a 31/12/03, sob o número de processo nº 3692/2001.

DECRETA:
 Fica instituída a Comissão de Avaliação do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, objetivando a avaliação e recolhimento desse tributo municipal, no exercício de 2002.

ARTIGO 1º:
 A Comissão de Avaliação do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, será composta pelos seguintes membros:

ARTIGO 2º:
 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º:
 Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º:
 Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2002.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE FATÍMA DO SUL
 MUNICÍPIO DE FATÍMA DO SUL

REGISTRO CIVIL
 R. MAÍRCYRIZZI, 101 - ASHTEA
 Oficial do Registro Civil

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.973.
 Fapo saber que pretendem casar-se e apresentar documentos exigidos pelo art.º 1.º, 2.º, 3.º e 4.º do Código Civil Brasileiro.

ROBERTO FRANCISQUETE e **KATYUSCIA LISANDRA CARDOSO FRANCO**, natural desta cidade, nascido em 17 de outubro de 1979, profissão: vendedor, R. Solteiro, residente e domiciliado à rua Tenente Antonio João, 1555, nesta cidade.

JOÃO FRANCISQUETE, natural de Lavínia, Estado de São Paulo, já falecido e de JORG, ROBERTO FRANCISQUETE, aposentada, natural de Coaraci, Estado de São Paulo, residentes à rua Tenente Antonio João, 1555, nesta cidade.

ROSA MARIA, residente e domiciliada à rua Major Pedro, 1.751, nesta cidade, bairrada, R. Solteira, residente e domiciliada à rua Major Pedro, 1.751, nesta cidade, bairrada.

FRANCO, invertebrado, natural de Dourados, neste Estado e de **CLEMILDA** **FRANCO**, do lar, natural de Inocência, neste Estado, residentes à rua Major Pedro, 1.751, nesta cidade.

Algum dos requeridos não comparecer ao ato em forma de lei. Lavro e presente findo em Cartório no lugar de costume e publicado no Jornal Diário MS.

Fatima do Sul-MS, 21 de fevereiro de 2002.

[Assinatura]
 Nely M. Jardim de Silva
 Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE FATÍMA DO SUL
 MUNICÍPIO DE FATÍMA DO SUL

REGISTRO CIVIL
 R. MAÍRCYRIZZI, 101 - ASHTEA
 Oficial do Registro Civil

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.973.
 Fapo saber que pretendem casar-se e apresentar documentos exigidos pelo art.º 1.º, 2.º, 3.º e 4.º do Código Civil Brasileiro.

CÉLIO CARVALHO BATISTA e **NELIA LOPES**, natural desta cidade, nascido em 02 de outubro de 1967, profissão: médico, R. Solteiro, residente e domiciliado à rua Sverreio Araújo, 1.134, nesta cidade.

DAO ALTEIANO BATISTA, comerciante civil, natural de João Tinoco, Estado de Ceará, residente à rua Carlos Chagas, 1.235, nesta cidade.

CRISTINA, residente à rua Carlos Chagas, 1.235, nesta cidade.

LEONARDO, natural de Franco Baiter, Estado de Paraná, nascido em 15 de abril de 1982, R. Solteiro, residente e domiciliado à rua Sverreio Araújo, 1.134, nesta cidade.

ROSELI, natural de Franco Baiter, Estado de Paraná, nascida em 15 de abril de 1982, R. Solteira, residente e domiciliada à rua Sverreio Araújo, 1.134, nesta cidade.

MANA NAIARA ROSA LOPES, empresária, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, residente e domiciliada à rua Sverreio Araújo, 1.134, nesta cidade.

MANA NAIARA ROSA LOPES, do lar, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, residente à rua Jilina Quaresma 59 - Distrito de São Luiz, Município de Aral Novaes, nesta cidade.

Algum dos requeridos não comparecer ao ato em forma de lei. Lavro e presente findo em Cartório no lugar de costume e publicado no Jornal Diário MS.

Fatima do Sul-MS, 21 de fevereiro de 2002.

[Assinatura]
 Nely M. Jardim de Silva
 Juiz de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
 DECRETO Nº 001/02 DE 02 DE JANEIRO DE 2002
 "INSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DO ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, NO EXERCÍCIO DE 2002."

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:
 Fica instituída a Comissão de Avaliação do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, objetivando a avaliação e recolhimento desse tributo municipal, no exercício de 2002.

ARTIGO 1º:
 A Comissão de Avaliação do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, será composta pelos seguintes membros:

ARTIGO 2º:
 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º:
 Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º:
 Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2002.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE FATÍMA DO SUL
 MUNICÍPIO DE FATÍMA DO SUL

REGISTRO CIVIL
 R. MAÍRCYRIZZI, 101 - ASHTEA
 Oficial do Registro Civil

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.973.
 Fapo saber que pretendem casar-se e apresentar documentos exigidos pelo art.º 1.º, 2.º, 3.º e 4.º do Código Civil Brasileiro.

ROBERTO FRANCISQUETE e **KATYUSCIA LISANDRA CARDOSO FRANCO**, natural desta cidade, nascido em 17 de outubro de 1979, profissão: vendedor, R. Solteiro, residente e domiciliado à rua Tenente Antonio João, 1555, nesta cidade.

JOÃO FRANCISQUETE, natural de Lavínia, Estado de São Paulo, já falecido e de JORG, ROBERTO FRANCISQUETE, aposentada, natural de Coaraci, Estado de São Paulo, residentes à rua Tenente Antonio João, 1555, nesta cidade.

ROSA MARIA, residente e domiciliada à rua Major Pedro, 1.751, nesta cidade, bairrada, R. Solteira, residente e domiciliada à rua Major Pedro, 1.751, nesta cidade, bairrada.

FRANCO, invertebrado, natural de Dourados, neste Estado e de **CLEMILDA** **FRANCO**, do lar, natural de Inocência, neste Estado, residentes à rua Major Pedro, 1.751, nesta cidade.

Algum dos requeridos não comparecer ao ato em forma de lei. Lavro e presente findo em Cartório no lugar de costume e publicado no Jornal Diário MS.

Fatima do Sul-MS, 21 de fevereiro de 2002.

[Assinatura]
 Nely M. Jardim de Silva
 Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE FATÍMA DO SUL
 MUNICÍPIO DE FATÍMA DO SUL

REGISTRO CIVIL
 R. MAÍRCYRIZZI, 101 - ASHTEA
 Oficial do Registro Civil

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.973.
 Fapo saber que pretendem casar-se e apresentar documentos exigidos pelo art.º 1.º, 2.º, 3.º e 4.º do Código Civil Brasileiro.

CÉLIO CARVALHO BATISTA e **NELIA LOPES**, natural desta cidade, nascido em 02 de outubro de 1967, profissão: médico, R. Solteiro, residente e domiciliado à rua Sverreio Araújo, 1.134, nesta cidade.

DAO ALTEIANO BATISTA, comerciante civil, natural de João Tinoco, Estado de Ceará, residente à rua Carlos Chagas, 1.235, nesta cidade.

CRISTINA, residente à rua Carlos Chagas, 1.235, nesta cidade.

LEONARDO, natural de Franco Baiter, Estado de Paraná, nascido em 15 de abril de 1982, R. Solteiro, residente e domiciliado à rua Sverreio Araújo, 1.134, nesta cidade.

ROSELI, natural de Franco Baiter, Estado de Paraná, nascida em 15 de abril de 1982, R. Solteira, residente e domiciliada à rua Sverreio Araújo, 1.134, nesta cidade.

MANA NAIARA ROSA LOPES, empresária, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, residente e domiciliada à rua Sverreio Araújo, 1.134, nesta cidade.

MANA NAIARA ROSA LOPES, do lar, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, residente à rua Jilina Quaresma 59 - Distrito de São Luiz, Município de Aral Novaes, nesta cidade.

Algum dos requeridos não comparecer ao ato em forma de lei. Lavro e presente findo em Cartório no lugar de costume e publicado no Jornal Diário MS.

Fatima do Sul-MS, 21 de fevereiro de 2002.

[Assinatura]
 Nely M. Jardim de Silva
 Juiz de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
 DECRETO Nº 002/02 DE 02 DE JANEIRO DE 2002
 "INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE LEITE 'IN NATURA' POR LITRO, VISANDO SUA POSTERIOR AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES E CONSUMO EM CRECHES, HOSPITAL E ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO PARDO-MS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:
 Ficam designados os servidores municipais:

- **ARACI AYVALO DO AMARAL VASCONCELOS**
- **MAGNO INACIO RODRIGUES**
- **CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS**

Para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial, objetivando a avaliação de leite "in natura" por litro, para ser adquirido através do processo licitatório, para posterior doação às famílias carentes e consumo em creches, hospital e escolas municipais do Santa Rita do Pardo-MS, através da Gerência de Promoção Social e Trabalho.

A avaliação do litro de leite "in natura" objeto deste Decreto, será o preço máximo a ser aplicado pela municipalidade, para sua aquisição, através de processo licitatório e posterior doação às famílias carentes e consumo em creches, hospital e escolas municipais de Santa Rita do Pardo-MS.

ARTIGO 1º:
 A Comissão Especial ora instituída, reunir-se-á até o dia 12 (doze) de janeiro de 2002, para efetuar a avaliação objeto do artigo 1º do presente Decreto, por consenso, em único preço, por litro de leite "in natura" devendo emitir Laudo de Avaliação que será assinado por todos os membros da Comissão.

ARTIGO 2º:
 A prestação de serviços da Comissão Especial, de que trata este Decreto, não gera ônus algum ao município e são considerados serviços gratuitos.

ARTIGO 3º:
 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º:
 Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 5º:
 Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2002.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE FATÍMA DO SUL
 MUNICÍPIO DE FATÍMA DO SUL

REGISTRO CIVIL
 R. MAÍRCYRIZZI, 101 - ASHTEA
 Oficial do Registro Civil

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.973.
 Fapo saber que pretendem casar-se e apresentar documentos exigidos pelo art.º 1.º, 2.º, 3.º e 4.º do Código Civil Brasileiro.

ROBERTO FRANCISQUETE e **KATYUSCIA LISANDRA CARDOSO FRANCO**, natural desta cidade, nascido em 17 de outubro de 1979, profissão: vendedor, R. Solteiro, residente e domiciliado à rua Tenente Antonio João, 1555, nesta cidade.

JOÃO FRANCISQUETE, natural de Lavínia, Estado de São Paulo, já falecido e de JORG, ROBERTO FRANCISQUETE, aposentada, natural de Coaraci, Estado de São Paulo, residentes à rua Tenente Antonio João, 1555, nesta cidade.

ROSA MARIA, residente e domiciliada à rua Major Pedro, 1.751, nesta cidade, bairrada, R. Solteira, residente e domiciliada à rua Major Pedro, 1.751, nesta cidade, bairrada.

FRANCO, invertebrado, natural de Dourados, neste Estado e de **CLEMILDA** **FRANCO**, do lar, natural de Inocência, neste Estado, residentes à rua Major Pedro, 1.751, nesta cidade.

Algum dos requeridos não comparecer ao ato em forma de lei. Lavro e presente findo em Cartório no lugar de costume e publicado no Jornal Diário MS.

Fatima do Sul-MS, 21 de fevereiro de 2002.

[Assinatura]
 Nely M. Jardim de Silva
 Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE FATÍMA DO SUL
 MUNICÍPIO DE FATÍMA DO SUL

REGISTRO CIVIL
 R. MAÍRCYRIZZI, 101 - ASHTEA
 Oficial do Registro Civil

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.973.
 Fapo saber que pretendem casar-se e apresentar documentos exigidos pelo art.º 1.º, 2.º, 3.º e 4.º do Código Civil Brasileiro.

CÉLIO CARVALHO BATISTA e **NELIA LOPES**, natural desta cidade, nascido em 02 de outubro de 1967, profissão: médico, R. Solteiro, residente e domiciliado à rua Sverreio Araújo, 1.134, nesta cidade.

DAO ALTEIANO BATISTA, comerciante civil, natural de João Tinoco, Estado de Ceará, residente à rua Carlos Chagas, 1.235, nesta cidade.

CRISTINA, residente à rua Carlos Chagas, 1.235, nesta cidade.

LEONARDO, natural de Franco Baiter, Estado de Paraná, nascido em 15 de abril de 1982, R. Solteiro, residente e domiciliado à rua Sverreio Araújo, 1.134, nesta cidade.

ROSELI, natural de Franco Baiter, Estado de Paraná, nascida em 15 de abril de 1982, R. Solteira, residente e domiciliada à rua Sverreio Araújo, 1.134, nesta cidade.

MANA NAIARA ROSA LOPES, empresária, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, residente e domiciliada à rua Sverreio Araújo, 1.134, nesta cidade.

MANA NAIARA ROSA LOPES, do lar, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, residente à rua Jilina Quaresma 59 - Distrito de São Luiz, Município de Aral Novaes, nesta cidade.

Algum dos requeridos não comparecer ao ato em forma de lei. Lavro e presente findo em Cartório no lugar de costume e publicado no Jornal Diário MS.

Fatima do Sul-MS, 21 de fevereiro de 2002.

[Assinatura]
 Nely M. Jardim de Silva
 Juiz de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
 DECRETO Nº 01302 DE 04 DE JANEIRO DE 2002
 "CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA."

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:
 Fica constituída a Comissão de Sindicância, composta pelos seguintes membros:

ARTIGO 1º:
 Cristiano Vieira de Freitas
 Henrique Fagundes dos Santos
 Keila Jane Tavares Flores

Todos pertencentes ao quadro permanente do pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, para sob a Presidência do primeiro, atuar em todas as plenárias de atos que foram criados a partir da implantação da Lei nº 11.529/01, de 20 de dezembro de 2001, assinada pelos Senhores **PIRES DE QUEIROZ**, **WILSON CARLOS MARIO PINHEIRO**, **ANDRÉ LUIZ BAOLA**, **RIIBEIRO** E **JOSUE NOGUEIRA MARTINEZ**.

Fica estipulado o prazo de 20(vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

ARTIGO 2º:
 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º:
 Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º:
 Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2002.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE FATÍMA DO SUL
 MUNICÍPIO DE FATÍMA DO SUL

REGISTRO CIVIL
 R. MAÍRCYRIZZI, 101 - ASHTEA
 Oficial do Registro Civil

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.973.
 Fapo saber que pretendem casar-se e apresentar documentos exigidos pelo art.º 1.º, 2.º, 3.º e 4.º do Código Civil Brasileiro.

ROBERTO FRANCISQUETE e **KATYUSCIA LISANDRA CARDOSO FRANCO**, natural desta cidade, nascido em 17 de outubro de 1979, profissão: vendedor, R. Solteiro, residente e domiciliado à rua Tenente Antonio João, 1555, nesta cidade.

JOÃO FRANCISQUETE, natural de Lavínia, Estado de São Paulo, já falecido e de JORG, ROBERTO FRANCISQUETE, aposentada, natural de Coaraci, Estado de São Paulo, residentes à rua Tenente Antonio João, 1555, nesta cidade.

ROSA MARIA, residente e domiciliada à rua Major Pedro, 1.751, nesta cidade, bairrada, R. Solteira, residente e domiciliada à rua Major Pedro, 1.751, nesta cidade, bairrada.

FRANCO, invertebrado, natural de Dourados, neste Estado e de **CLEMILDA** **FRANCO**, do lar, natural de Inocência, neste Estado, residentes à rua Major Pedro, 1.751, nesta cidade.

Algum dos requeridos não comparecer ao ato em forma de lei. Lavro e presente findo em Cartório no lugar de costume e publicado no Jornal Diário MS.

Fatima do Sul-MS, 21 de fevereiro de 2002.

[Assinatura]
 Nely M. Jardim de Silva
 Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE FATÍMA DO SUL
 MUNICÍPIO DE FATÍMA DO SUL

REGISTRO CIVIL
 R. MAÍRCYRIZZI, 101 - ASHTEA
 Oficial do Registro Civil

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.973.
 Fapo saber que pretendem casar-se e apresentar documentos exigidos pelo art.º 1.º, 2.º, 3.º e 4.º do Código Civil Brasileiro.

CÉLIO CARVALHO BATISTA e **NELIA LOPES**, natural desta cidade, nascido em 02 de outubro de 1967, profissão: médico, R. Solteiro, residente e domiciliado à rua Sverreio Araújo, 1.134, nesta cidade.

DAO ALTEIANO BATISTA, comerciante civil, natural de João Tinoco, Estado de Ceará, residente à rua Carlos Chagas, 1.235, nesta cidade.

CRISTINA, residente à rua Carlos Chagas, 1.235, nesta cidade.

LEONARDO, natural de Franco Baiter, Estado de Paraná, nascido em 15 de abril de 1982, R. Solteiro, residente e domiciliado à rua Sverreio Araújo, 1.134, nesta cidade.

ROSELI, natural de Franco Baiter, Estado de Paraná, nascida em 15 de abril de 1982, R. Solteira, residente e domiciliada à rua Sverreio Araújo, 1.134, nesta cidade.

MANA NAIARA ROSA LOPES, empresária, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, residente e domiciliada à rua Sverreio Araújo, 1.134, nesta cidade.

MANA NAIARA ROSA LOPES, do lar, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, residente à rua Jilina Quaresma 59 - Distrito de São Luiz, Município de Aral Novaes, nesta cidade.

Algum dos requeridos não comparecer ao ato em forma de lei. Lavro e presente findo em Cartório no lugar de costume e publicado no Jornal Diário MS.

Fatima do Sul-MS, 21 de fevereiro de 2002.

[Assinatura]
 Nely M. Jardim de Silva
 Juiz de Direito